PORTARIA DE Nº 33 DE 17 DE JULHO DE 2017

EMENDA: EXONERA SERVIDORA

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c o inciso XI e XXVII do Regimento Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada do quadro de funcionários da Câmara Municipal a Assessora Administrativa, **ISADORA DO CARMO JUNCA**, brasileira, inscrita no CPF nº 124.912.967-21, residente e domiciliada na Rua Alexandre Caldara, nº 370, Centro, Marilândia/ES, nomeada pela Portaria nº 013 de 05 de janeiro de 2017.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, 17 de julho de 2017.

Evandro Vermelho
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 17/07/2017
SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM: 17/07/2017
SERVIDOR
Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo